

ELIAS DESTEFANI - CPF nº 281.595.279-34, proprietário da Fazenda São Camilo, matrícula nº 103510 e 103512 localizada no município de Sinop/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) a autorização para Projeto de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, com número de protocolo 7007542/2022.

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DE LAZER ÁGUAS DO RIO VERDE - CNPJ: 27.990.625/0001-02, torna público que requereu junto a SAMA/LRV - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de "Rampas fluviais para embarque e desembarque de pequenas embarcações" e "Implantação de tabladados, píeres e demais estruturas flutuantes sem propulsão", localizada na margem esquerda do lago da PCH Canoa Quebrada, município de Lucas do Rio Verde/MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

MANICA LTDA, CNPJ 40.858.707/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e outros, situado na Avenida Rotary Internacional, LT 02. QD 03, 21882, Setor Industrial, CEP: 78.530-000, Peixoto de Azevedo - MT. (GUARA CONSULTORIA LTDA-66.9.8111-5993)

FAZENDAS BIANCON LTDA CNPJ Nº: 21.860.100/0001-68, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA COLORADO I E VI - SITUADO NA ESTRADA CRUZEIRO DO SUL - ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ - MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE/ MT A LICENÇA FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE, SEM MAIS A DECLARAR.

JOSÉ CARLOS FERREIRA, CPF: 070.816.268-15, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Manejo Florestal Sustentável e Plano de Exploração Florestal da Propriedade denominada Sítio Aliquel, sob o número do CAR MT75044/2019, localizada no município de Santa Carmem/MT. Não EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

NADIR CIRO COMIRAN E OUTROS, localizada Estrada Federal BR174, KM 587, Lote 265, Gleba Boa Sorte, Zona Rural, Comodoro/MT, CEP 78310-000, CPF: nº 140.400.501-34, neste ato representada pelo seu Responsável Técnico o Engenheiro Florestal Franco Leonardo Corrêa inscrito no CREA nº 9130/RO, vem tornar público que requereu a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SEMDER/COMODORO-MT, a LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI e LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para a atividade de: Secador de grãos.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO
BRANCO LTDA.**

CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51 400 000 379

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA**, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 24 (vinte e quatro) associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 11 de NOVEMBRO de 2022
LOCAL - Sede da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.**, sito à Rodovia MT 170, km 60, Anexo 2, município de Lambari d'Oeste (MT);

HORÁRIO: - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

- I - Fechamento da Filial localizada no Município de Mirassol d'Oeste;
 - II - Venda dos ativos da Filial de Mirassol d'Oeste;
 - III - Redução do Capital Social da Cooperativa.
- Lambari d'Oeste - MT, 28 de outubro de 2022.

OSMAR ANTUNES DE OLIVEIRA

Rondonia Comercio Varejista de Derivados de Petroleo LTDA, CNPJ 11.436.945/0001-77, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, o pedido de Renovação de Licença de Operação nº320108/2019 com 17/01/2023 validade até , Processo 366128/2019, para atividade "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores", situada na avenida **DOM AQUINO**, nº 596, CEP: 78.175-000, Município de Poconé-MT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 59/2022
CIA 0037364-57.2022.8.11.0000**

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 277/2022-PRES**, publicada no DJE-MT nº. 11199, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 59/2022 - CIA 0037364-57.2022.8.11.0000**, no dia **24 de outubro de 2022**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para execução do serviço de vigilância e segurança armada patrimonial diuturno 24 (vinte e quatro) horas ININTERRUPTAS, inclusive feriados e finais de semana, para atender as unidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, instalados na Capital Metropolitana e nas Cidades do Interior, em conformidade com o disposto na resolução do CNJ 435/2021, bem como no ARTIGO 6º, inciso IX da LEI nº 8.666/93 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de no mínimo 15 (quinze) postos a serem repostos de imediato, conforme item 7.4 do Termo de Referência".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 27 de outubro de 2022.

Fernando Davolli Batista
Gerente de Licitação

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1005213-92.2022.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: 4 D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA - ME Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, na plataforma digital Microsoft Teams, em primeira convocação, para o dia 25/01/2023, às 14h00m (horário de Cuiabá/MT), e, em segunda convocação, para o dia 01/02/2023, às 14h00m (horário de Cuiabá/MT), possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela(s) devedora(s). Despacho/decisão: (...) 3) **CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, para deliberação sobre o PRJ, a ser realizada no dia: 25/01/2023 (1ª Convocação) e dia 01/02/2023 (2ª Convocação), ambas às 14:00 horas (horário local/MT), em ambiente virtual, pela plataforma utilizada TEAMS. 3.1) O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou seus representantes, por meio de e-mail a ser enviado ao e-mail do administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave, devendo indicar: a) para credores que participarão pessoalmente, o nome; classe; CPF ou CNPJ; e-mail; telefone e documento pessoal com assinatura e foto ou; contrato social e cópia do documento pessoal com assinatura e foto do sócio; b) para os representantes de credores, indicar nome do credor; classe; nome e CPF/CNPJ do representante; e-mail; telefone; procuração; cópia do documento pessoal do credor com foto e assinatura (no caso de pessoa física) ou cópia do contrato social e do documento pessoal do sócio com foto e assinatura (no caso de pessoa jurídica). 3.2) Os credores e/ou representantes, deverão realizar o pré-cadastramento nos moldes indicados na manifestação do administrador judicial (Id. 101507491), observando o disposto no artigo 37, § 4º, da LRF. 3.3) Deverá a administradora judicial envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e à presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave. Deverão os recuperandos observarem as metodologias e protocolos a serem indicados pela Administradora judicial. 4) EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, no